

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **JUNHO/2023**, dos Peritos Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

08:00 às 20:00 (DIURNO)		20:00 às 08:00 (NOTURNO)		JUNHO/2023	
01	BRUNO MACHADO DALLAGO	99987-9892	01D-03N-06D-08N-11D-13N-16D-18N-21D-23N-26D-28N		
02	ANA LUISA BATISTA LACERDA	99987-9892	01N-04D-06N-09D-11N-14D-16N-19D-21N-24D-26N-29D		
03	SILVIA MADELINI FERNANDES	99987-9892	02D-04N-07D-09N-12D-14N-17D-19N-22D-24N-27D-29N		
04	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	99987-9892	02N-05D-07N-10D-12N-15D-17N-20D-22N-25D-27N-30D		
05	RENATA SILVA BARBOSA	99987-9892	03D-05N-08D-10N-13D-15N-18D-20N-23D-25N-28D-30N		

II – O plantão será de doze horas, diurno terá início às 08h00min e término as 20:00 h, o plantão noturno das 20h00min as 08:00 h do dia seguinte;

III - As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;

IV – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

V – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;

VI – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VII – O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem uma vez por semana;

VIII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: ilgp@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1. Atendimento: GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

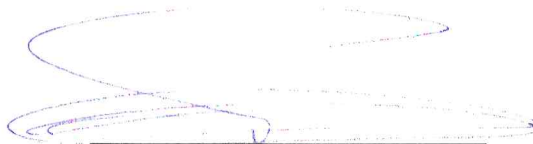
Obs2. Supervisão: Antônio Luís Espíndola Tolin (9 9985-3696)

Obs3. No primeiro sábado de cada mês lavagem completa da VTR.

Obs4. Nas segundas, quartas e sextas reposição do material e verificar abastecimento e calibragem dos pneus.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.



Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação